



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2019

Que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 - Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Gilse Soletti Mafioletti**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 981.369.419-04 e RG nº 17R-1.782.143, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Gerente de Clientes, **Sr. Gustavo Fogassa dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.850.209-27 e portador da Carteira de Identidade nº 10.612.668-2, residente na Rua Alexandre Fleming, 144 – Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, respectivamente, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - À cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor **de R\$ 8.926,92 (Oito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) divididos em 06 (seis) parcelas mensais.**

Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula Terceira passa sua vigência de 18/07/2022 a 31/12/2022.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 12 de julho de 2022.

**GILSE
SOLETTI
MAFIOLETTI:
98136941904**

Assinado de forma digital por
GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
Dados: 2022.07.12 10:49:40
-03'00'

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

**GUSTAVO
FOGASSA
DOS
SANTOS:074
85020927**

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FOGASSA DOS
SANTOS:0748502092
7
Dados: 2022.07.12
15:05:10 -03'00'

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS
Contratado
Representante Legal
Governança Brasil S/A
Tecnologia e Gestão em Serviços.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
TERCEIRO TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 03/2019)

Que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 - Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Gilse Soletti Mafioletti**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 981.369.419-04 e RG nº 17R-1.782.143, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Gerente de Clientes, **Sr. Gustavo Fogassa dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.850.209-27 e portador da Carteira de Identidade nº 10.612.668-2, residente na Rua Alexandre Fleming, 144 – Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - À cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 8.926,92 (Oito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) divididos em 06 (seis) parcelas mensais.

Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula Terceira passa sua vigência de 18/07/2022 a 31/12/2022.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 12 de julho de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI

Contratante
Presidente da Câmara Municipal

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS

Contratado
Representante Legal
Governança Brasil S/A
Tecnologia e Gestão em Serviços.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:F4461425

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2022. Edição 2560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, diretor da empresa outorgante, portador do RG nº 1.628.000 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, 577, apartamento 401, bairro Água Verde, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89036-640 e Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, presidente da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360.

OUTORGADO: SR. GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente de Clientes, portador da cédula de identidade RG nº 10.612.668-2 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 074.850.209-27 residente na Rua Alexandre Fleming, 144 – Jardim Alvorada, CEP: 87.035.250, na cidade de Maringá (PR).

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos do Estado do Paraná e Mato Grosso do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 30/04/2022.

Blumenau (SC), 13 de outubro de 2021.



MARCELO
FERREIRA CHAVES
DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
CHAVES DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720
Dados: 2021.10.14
17:11:31 -03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Marcelo F. C. de Oliveira Lima

CPF: 797.574.807-20

Presidente

JEFERSON
FRANCISCO DA
SILVA:56959850991

Assinado de forma digital
por JEFERSON FRANCISCO
DA SILVA:56959850991
Dados: 2021.10.19 16:51:30
-03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Jeferson Francisco da Silva

CPF: 569.598.509-91

Diretor